

D E C R E T O N° 14.105, DE 09 DE MAIO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de sua atribuição legal que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o que determina os termos da Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO que as especialidades das Parcerias Público-Privadas e Concessões estão a impor uma comissão de contratação composta por servidores públicos qualificados na respectiva área,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, nos termos da Lei nº 14.133/21, a Comissão de Contratação, exclusivamente para as licitações de Parcerias Público-Privadas e Concessões, seja na forma presencial ou eletrônico, junto às Secretarias da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, conforme a seguir:

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA – Matrícula 190539

ANDRÉIA SCHAFFER CAVALCANTE OLIVEIRA – Matrícula 27.955

ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA – Matrícula 11.755

ISABELA PAULA DE ALMEIDA – Matrícula 32.548

RAFAELA PIMENTA SERRAO – Matrícula 32.602

MARIA CAROLINA CARVALHO DOS SANTOS – Matrícula 33.039

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de maio de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE MAIO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

DECRETO N° 14.105, DE 09 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Gestão

